PROGRAMA "FUTURO WELLS"

01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

- Termos e Condições do Programa -

PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 529, freguesia da Senhora da Hora e S. Mamede Infesta, concelho de Matosinhos, com o número de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 508 037 514, com o capital social de 17.971.500,00€, adiante designada por WELL´S, vai levar a cabo, entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, um programa com o objetivo de dar as boas-vindas a bebés nascidos a partir de dia 01 de janeiro de 2021, que denominou "Futuro WELLS" e que obedecerá às seguintes condições:

1. Destinatários

Este programa destina-se a todos os **Pais**, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que tenham bebés nascidos em Portugal Continental e respetivas Regiões Autónomas, a partir de dia 01 de janeiro de 2021.

2. Duração do Programa

Este programa decorrerá de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 no site futuro.wells.pt.

3. Gestão da Promoção

A WELLS contratou a empresa **Felicitas Publicidade – Portugal, Lda.** matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número de pessoa coletiva 503 117 870, com sede na Estrada de Queluz, 91A, da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras (doravante designada por "**Promotora**"), como agência responsável pela gestão do programa. Será esta a entidade a quem se devem dirigir todas as comunicações e notificações relacionadas com o presente Programa.

4. Como aderir ao Programa

A todos os pais de bebés nascidos em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores a partir de dia 01 de janeiro de 2021, será comunicada através de vários meios a oportunidade de solicitar a oferta de boas-vindas WELLS após o nascimento do(s) seu(s) bebé(s). Para tal, os pais devem aceder ao site futuro.wells.pt, preencher o formulário de registo com os seus dados pessoais e do bebé e selecionar a loja WELLS de preferência para recolha da oferta.

A identificação dos participantes, bem como dos seus filhos, deve mencionar os dados pessoais da(o) mãe/pai e do bebé como: nome completo, telemóvel, e-mail e data de nascimento. A ausência dos dados do bebé fará com que a inscrição seja considerada inválida. A WELLS reserva-se no direito de confirmar todos os dados fornecidos no formulário de registo junto dos participantes mediante a apresentação de documentos de identificação dos Pais (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade) e do Bebé (Boletim de Saúde ou de Vacinas).

O preenchimento dos elementos requeridos no formulário de registo é obrigatório e destina-se única e exclusivamente ao envio de mensagens eletrónicas ou ofertas promocionais associadas a este programa. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da WELLS e destinam-se ao processamento deste programa.

Caso os participantes pretendam vir a ter acesso aos seus dados ou desejem que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, deverão dirigir-se por escrito, à WELLS através do endereço de correio eletrónico: protecaodados@wells.pt com a indicação "DADOS PESSOAIS WELLS".

5. Funcionamento

Após o nascimento do bebé a(o) mãe/pai deve:

- Inscrever-se no site: futuro.wells.pt preenchendo os dados solicitados no formulário de registo.
- Escolher a Loja WELLS onde deseja levantar a oferta de boas-vindas.
- Dirigir-se à loja escolhida para levantamento da oferta acompanhada(o) de: **Documento de Identificação do da(o) Mãe/Pai (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade), Boletim de Saúde, Boletim Vacinas ou Cartão de Cidadão do Bebé(s)** e Email com código de Confirmação de Registo. **É imprescindível a apresentação de um dos documentos indicados no momento da entrega da oferta.**

6. Oferta boas-vindas WELLS

Após a correta inscrição no Programa será enviado um email de confirmação de registo com um código que o participante deverá guardar para posteriormente recolher a oferta na loja WELLS.

A composição da oferta será de 6 artigos para bebé e 1 artigo para a mãe.

A composição da oferta pode variar durante o período do programa.

A oferta está limitada a 1 por mãe/pai e bebé nascido em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores a partir de 01 de janeiro de 2021.

A oferta poderá ser levantada na loja escolhida até o bebé completar 3 (três) anos de idade. Após essa data, a WELLS reserva-se o direito de não entregar a oferta.

7. Entrega da Oferta

A entrega da oferta será efetuada na loja WELLS escolhida no momento da inscrição.

No momento do levantamento da oferta, a(o) mãe/pai deve-se fazer acompanhar do seu documento de Identificação (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade), do Boletim de Saúde ou de Vacinas do Bebé e Email com Código de Confirmação de Registo. Mediante a apresentação dos documentos e respetiva verificação da veracidade dos dados, ser-lhe-á oferecido a oferta de boas-vindas.

A oferta estará automaticamente disponível salvo rutura de stock temporário em loja.

8. Validação dos registos

A **Promotora**, à medida que for recebendo os registos, verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente regulamento. Caso exista alguma irregularidade, o participante ficará impedido de receber a oferta do programa.

9. Condições gerais

A participação neste programa está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela WELLS e publicitados no site do Programa futuro.wells.pt.

A WELLS reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o programa, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que haja por má-fé e participe no programa em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela WELLS.

PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A.

Carnaxide, 01 de janeiro de 2023.